



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO Nº 116/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1735/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, devidamente homologado em 09 de dezembro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº. 14.066.118/0001-27, Inscrição Estadual nº. 15.543.023-8, situada na Estrada Santa Rita, S/N, Km 04, Lote 03, Zona Rural, São Miguel do Guamá, Pará, CEP 68.660-000, representada pelo Sr. **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrito sob o CPF nº 700.428.612-68 e RG nº 4419315-3ª Via PC/PA, residente e domiciliado na Estrada Santa Rita, S/N, Km 04, Lote 03, Zona Rural, São Miguel do Guamá, Pará, CEP 68.660-000, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **09 de Dezembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

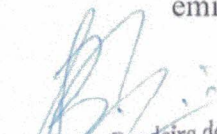
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 Justifica-se a renovação por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº1735/2022**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, fica renovado para **21 de Maio de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 116/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 112/2023/Coordenadoria de Compras e Serviços**, datado de 31 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

  
Ivanderson Bandeira da Silva  
Superintendente Administrativo - SEMEC  
Prefeitura Mun. de Paragominas







**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

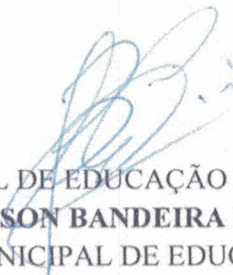
4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

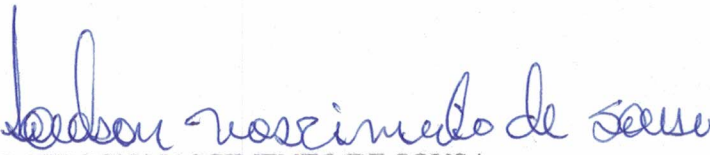
EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 35.004,46 (TRINTA E CINCO MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.123610006.2.100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**


5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1735/2022**, firmado em **09 de Dezembro de 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS  
**IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO  
CONTRATANTE

  
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA  
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

  
Nome: Joice Pereira dos Reis  
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2

  
Nome: Lucilene Gomes Nunes  
CPF: 097.829.942-11



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

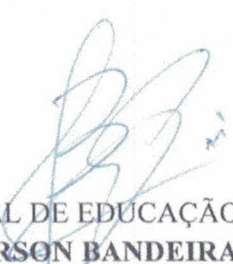
**1º TERMO ADITIVO Nº 116/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00060**  
**CONTRATO nº 1734/2022**

**ANEXO I**


**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONAS URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”.


ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018775	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP.ESCOLAR MICRO-ÔNIBUS: EMEF SANTA RITA - MARCA.: SERVIÇOS RESIDENTES NA COLÔNIA BOA ESPERANÇAII (BAIXO URAIM), SÍTIOS: SÃO JOÃO DEL REI, BELA VISTA, BOM SOSSEGO,BOM JESUS,BOA VISTA, RIBEIRO E SÃO DOMINGOS, ATÉ A EMEF SANTA RITA PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.400 KM/MÊS	UNID	1,00	35.004,460	35.004,46
				VALOR GLOBAL RS	35.004,46

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS  
**IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO  
CONTRATANTE

  
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA  
**LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1   
Nome: Josecco Pereira dos Reis  
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Lucilene Alves Nunes  
CPF: 037.829.942-11